



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 533/ 2009, de 14 de dezembro de 2009.

Prorroga a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar a elaboração da Revisão da Lei Orgânica do Município de Piraí – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

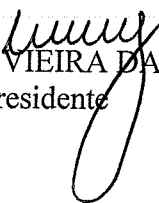
Art. 1º - Fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução nº 512/2009, de 14 de abril de 2009, com a finalidade de elaborar e acompanhar a Revisão da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes prorrogada através desta Resolução, terá duração de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de dezembro de 2009.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente